Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 057/21
EM, 03/03/2021
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUIR UM PÓRTICO NA FRENTE DA ENTRADA DE ACESSO PARA OS BAIRROS: CONJUNTO HABITACIONAL IRMÃ DULCE, CONJUNTO HABITACIONAL 120 CASAS, CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA ITABERABA (PREDINHOS) E CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM EUROPA.

JUSTIFICATIVA

O pórtico é geralmente utilizado na entrada da cidade, condomínios entre outros, mais também é possível, devido á sua utilidade pública ser útil para informar aonde fica um determinado conglomerado de bairros, o destino o qual deseja encontrar. É o caso do **CONJUNTO HABITACIONAL IRMÃ DULCE, CONJUNTO HABITACIONAL 120 CASAS, CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA ITABERABA (PREDINHOS) E CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM EUROPA,** que são reunidos, tem duas vias de acesso que necessitam de placa informativa e melhoramento da pavimentação.

É bem verdade, que esta atual gestão vem realizando melhorias em Itaberaba, porém se faz necessário a melhoria nestes bairros.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2021.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"